



38

OF. 2205/2021 – SEMOS

Linhares/ES, 16 de Agosto de 2021.

Ao Vereador
Wellington Vizentini
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao Ofício nº. 360/2021.**

Senhor Vereador,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Senhoria requer a retirada de uma árvore na pracinha do Pontal do Ipiranga, neste Município, vimos por meio deste, informar que compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais autorizar a retirada de árvores, razão pela qual encaminhamos o presente requerimento àquele órgão.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos